



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

O Vereador **Edson José Bocalon**, amparado pelo art. 174 do Regimento Interno desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais propõe:

INDICAÇÃO

Nº. 016/2021

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, com vista a Secretária Municipal de Saúde, na forma regimental que não Permita que Cargos em Comissão desempenhem as atribuições de natureza de um servidor efetivo Motorista, tais como: conduzir veículos tipo ambulância; conduzir VAN da Secretária de Saúde; conduzir ônibus da Secretária de Saúde; Realizar Viagens que acarrete em Diária, dentre outras tantas situações, indiscutivelmente inerentes de servidor efetivo Motorista.

JUSTIFICATIVA

Justifico esta indicação tendo em vista uma reivindicação da categoria, a qual não tem visto com bons olhos à possibilidade de cargo em comissão realizar as atribuições para a qual prestaram o concurso.

Ainda, alerto que a categoria dos motoristas efetivos tem se capacitado para o desempenho das atividades, realizando curso de Socorrista, de transporte de passageiros, dentre outros, para melhor atender os munícipes, ao passo que, quando se permite que um cargo em comissão que não se preparou para tal atribuição venha a conduzir veículos, estará promovendo a desvalorização da categoria e o pior, estará colocando em riscos os munícipes, por ter na direção do veículo uma pessoa sem a devida qualificação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, em 01 de Março de 2.021.

Edson José Bocalon
Vereador





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Indicação

Protocolo Nº: 139
Documento Nº: 16/2021

Protocolo Data: 01/03/2021
Processo Nº: SN



Gerado por Gilvan Pinheiro da Silva na repartição Secretaria dia 03/09/2024 às 10:54

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

5D4OM-0KVJ2-UGVIH-T541C-5U03B

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Edson José Bocalon
Data e hora 09/09/2024 14:33
IP 45.71.220.234
Tipo Eletrônica